



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
PRPPG/Reitoria

OFÍCIO N° 33/2020/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 30 de junho de 2020.

Aos(as) pesquisadores(as)

Assunto: Resultados Preliminares Edital 02/2020 PRPPG/Reitoria.

1. Nos dias de 29 e 30 de junho de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente os Profs. Drs. Vanessa Bergamin Boralli Marques, Luís Antônio Groppo e Luiz Felipe Leomil Coelho, para analisarem os pareceres ad hoc emitidos e deliberarem sobre as propostas apresentadas no âmbito do Edital PRPPG/Reitoria 02/2020, de Seleção Pública Interna visando conceder auxílio financeiro para pesquisas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19. Os pareceres ad hoc sobre as propostas foram emitidos por dezesseis (16) pesquisadores externos à UNIFAL-MG das seguintes instituições: UNICAMP; UFMG; UFJF; UFOP; FEEVALE; USP; UNIFEI; UFPR; UFG; UFV e UFRGS.

2. Após análise dos pareceres, em seus critérios de elegibilidade e avaliação dos itens classificatórios previstos no edital, a comissão deliberou pelas pontuações e classificações apresentadas na planilha anexa, sendo estes os Resultados Preliminares (0325264).

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE LEOMIL COELHO

Coordenador de Pós-Graduação

LUÍS ANTÔNIO GROPPPO

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Groppo, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 30/06/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 30/06/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324399** e o código CRC **A4E2EDC7**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9261
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Edital 02/2020 - Chamada de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa e Inovação para o enfrentamento à COVID-19

Resultado Preliminar

Proposta	Nota obtida na Etapa II	Situação
Estudo Longitudinal de Seguimento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 em Minas Gerais	90,5	Classificada
Reposicionamento e combinação de fármacos para o tratamento da infecção por SARS-CoV-2: Modelagem preditiva in silico e validação de atividade antiviral in vitro	88,0	Classificada
Mapeamento multitemporal dos diferentes cenários da dinâmica de evolução dos casos de Covid 19 no sul de Minas Gerais	87,0	Classificada
Estratégias Integradas de biomarcadores do SARS-CoV-2 usando sistemas aquosos bifásicos e detecção - diagnóstico por espectroscopia Raman e Inteligência Artificial.	87,0	Classificada
Desenvolvimento de candidato a medicamento de múltipla ação composto por nanopartículas de biossurfactante e inibidor de proteases para tratamento de COVID-19	83,0	Classificada
Avaliação da imunogenicidade de epítomos racionalmente selecionados por vacinologia reversa de proteínas estruturais do SARS-CoV-2 e associados ao BCG vacinal como carreador e indutor da imunidade inata treinada.	83,0	Classificada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

Identificação e avaliação tomográfica do comprometimento pulmonar pela infecção por SARS-CoV-2 utilizando inteligência artificial	82,0	Classificada
Novos glico-compostos planejados como anti Sars-CoV-2	77,5	Não classificada por obter menos de 70% da pontuação máxima em um ou mais itens(
Estudos visando à identificação e avaliação pré-clínica de novos ligantes antivirais e anti-inflamatórios capazes de atuar contra infecções respiratórias do tipo COVID-19	75,5	Não classificada por obter menos de 70% da pontuação máxima em um ou mais itens.
COVID-19: Aspectos da doença, do tratamento medicamentoso e seu manejo no SUS	73,0	Não classificada por obter menos de 70% da pontuação máxima em um ou mais itens.
Potencial efeito protetor da sinvastatina e da curcumina no comprometimento das funções pulmonares, cardiovasculares, neurológicas e de termorregulação decorrentes de inflamação sistêmica	67,8	Não classificada por obter menos de 70% da pontuação máxima em um ou mais itens.
Reposicionamento da Artemisinina para o controle dos sinais, sintomas e alterações pulmonares induzidos pela COVID-19, via inibição do receptor tipo Toll-like 4	66,0	Não classificada por obter menos de 70% da pontuação máxima em um ou mais itens.
Modelagem Matemática e Computacional da Epidemia de COVID-19 – Monitoramento e Controle	65,0	Não classificada por obter menos de 70% da pontuação máxima em um ou mais itens.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

Fotobiomodulação por laser de baixa intensidade ou led na mecânica respiratória, recrutamento de neutrófilos e citocinas e na regulação da expressão do gene da enzima conversora de angiotensina 2, o receptor do sars-cov-2 para a covid-19, em um modelo de inflamação pulmonar aguda em ratos induzida por lipopolissacarídeo de escherichia coli.	61,0	Não classificada por obter menos de 70% da pontuação máxima em um ou mais itens.
Ozônio: avaliação de tecnologias para a prevenção ao coronavírus	55,5	Não classificada por obter menos de 70% da pontuação máxima em um ou mais itens.
Avaliação in vitro do efeito inibitório de antioxidantes lipofílicos em enzimas digestivas no tratamento da obesidade	43,5	Não classificada por obter menos de 70% da pontuação máxima em um ou mais itens.